MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANA

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 159

Ofício interno n° 05/2021 – DMMA Coronel Vivida, 29 de março de 2021.

De: Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal de Coronel Vivida - PR

Assunto: Aditivo Contrato 46/2019 – Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Coronel Vivida - COOPERCEL

Viemos por meio deste, solicitar a realização de aditivo (12 meses) referente ao contrato Nº 46/2019, Dispensa de Licitação n° 03/2019 – Regularização do processo de triagem dos resíduos sólidos recicláveis do Município, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a Cooperativa dos Prestadores de Serviço de Coronel Vivida - COOPERCEL.

O instrumento faz-se necessário para a continuidade do serviço de triagem e destinação final dos resíduos sólidos recicláveis gerados pelo Município. Tendo em vista o Convênio realizado entre o Município de Coronel Vivida-PR e o Instituto das Águas pelo Programa de Coleta Seletiva, onde prevê a execução do serviço de triagem e destinação, pelo incentivo da operação da cooperativa de catadores.

Atenciosamente,

Assioli J. dos Santos
Assioli Jacsel dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural e Meio Ambiente
Dec. 7523/2021

Autorizo, atendidas as exigências legais.

29 MAR 2021

Anderson M.Barreto
Prefeito

Município de
Fls 160

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA
CNPJ: 28.608.556/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:45:16 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2021.
Código de controle da certidão: **F884.A78C.DE74.FB94**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Fls 164 Pontal do Paraná - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023851815-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.608.556/0001-84**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/03/2021 15:20:09)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Município de CORONEL VIVIDA - PR. 162

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1073 /2021

CONTRIBUINTE: 540000012440
NOME.....: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
CNPJ/CPF....: 28.608.556/0001-84
ENDEREÇO....: BR BR 158 , 0 NUCLEO BARRO PRETO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE..: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 29 de Março de 2021.
Válida até: 27/06/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/1073
Código de autenticidade da certidão: 678936141678936

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Município de
Fls 163
CORONEL VIVIDA - PR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.608.556/0001-84
Razão Social: COOPERATIVA DOS PREST DE SERVICOS DE CEL
Endereço: PROLONGAMENTO DA RUA DUQUES DE CAXIAS 2395 / NUCLEO BARRO PRETO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031803384899284100

Informação obtida em 29/03/2021 15:21:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de
Fls 164
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.608.556/0001-84
Certidão nº: 10968103/2021
Expedição: 29/03/2021, às 15:22:14
Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.608.556/0001-84, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA
CNPJ/MF nº 28.608.556/0001-84
NIRE 41400222900

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 165

ATA Nº 01/2020

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte, ás 16 horas, atendendo ao Edital de Convocação de seis de julho de dois mil e vinte, devidamente afixado na Sede Social da Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Coronel Vivida – COOPERCEL, pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ. 28.608.556/0001-84, com endereço na Rodovia BR 158, Km 06, Localidade de Linha Palmeirinha, Município de Coronel – PR. Os referidos sócios reuniram-se para a Assembleia Extraordinária para inclusão dos novos sócios e Ordinária para eleição e posse da diretoria na sede da Associação Comercial de Coronel Vivida, com presenças devidamente registradas das pessoas físicas relacionadas na Lista dos cooperados que, para todos os efeitos, fica fazendo parte integrante da presente ata como seu Anexo I. As Assembleias segue os termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a seguinte ordem do dia: Retirada e inclusão de Cooperados, Prestação de conta do Exercício 2019, Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, gestão 2020/2023. Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Ricardo Mendonça Portela (Cooperado), a senhora Mirielem Palhano (cooperada) da COOPERCEL, nomeada para lavrar a presente Ata. Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Ricardo Mendonça Portela, declarou regularmente instalada a Assembleia Extraordinária para a retirada dos cooperados conforme segue: Fabiano Miranda de Souza (Presidente), CPF. 087.721.369-29, RG. 10.611.166-9, SSP/PR; Edvaldo Ferreira Soares(falecido) CPF. 081.275.259-79, RG 12.431.021-0, SSP/PR; Juliana Ferreira, CPF. 048.203.789-02, RG 9.943.487-7, SSP/PR; Naira de Serpa, CPF. 105.141.899-24, RG. 6.097.343, SSP/PR; Andressa Freitas Borges, CPF. 089.632.569-52, RG. 12.850.220-3, SSP/PR; Anderson Gabriel Gonçalves, CPF. 102.155.169-40, RG. 13.500.758-7, SSP/PR; Eva de Fatima Soares, CPF. 069.597.059-32, RG. 10.627.774-5, SSP/PR; Ivonete dos Santos (falecida), CPF. 061.625.899-27, RG. 7.726.598-8, SSP/PR; Andreia Mara Borges, CPF. 083.361.209-39, RG. 12.570.419-0, SSP/PR; Diane Borges, CPF. 089.444.679-78, RG. 12.849.258-5,SSP/PR; Jocemar dos Santos Rodrigues, CPF. 082.400.769-71, RG. 10.611.131-6, SSP/PR; Ângelo Francisco Soares, CPF. 749.546.609-04, RG. 4.061.853-8, SSP/PR; Jose Ayrton Ramos, CPF. 411.425.279-72, RG. 3.108.347-8, SSP/PR; Elisangela Fernandes, CPF. 076.189.499-30, RG.12.576.123-2, SSP/PR; Adelir dos Santos, CPF. 037.970.279-74, RG. 9.019.784-3, SSP/PR; Derli Leandro Duarte, CPF. 037.667.049-58, RG. 8.999.009-2, SSP/PR; Joceli dos Santos Rodrigues, CPF. 084.693.929-05, e Inclusão dos novos cooperados: Debora Nogueira Prestes, CPF. 095.237.839-63, RG. 13.113.555-6, SSP/PR; Josiane Siqueira da Silva, CPF. 089.707.169-71, RG. 10.149.000-9, SSP/PR;Tatiane de Moraes, CPF. 089.810.639-74 RG.12.849.216-0, SSP/PR; Izabel Ferreira Lemes, CPF. 074.470.269.05, RG. 10.572.961-8, SSP/PR; Aristides Vaz Serpa, CPF. 741.415.629-04, RG. 3.504.473-1, SSP/PR; Wagner dos Santos, CPF. 089.634.229-84, RG. 12.849.125-2, SSP/PR; Diego José da Silva, CPF. 063.176.719-31, RG. 10.225.080-0, SSP/PR; Ângela Mendonça, CPF. 076.294.869-26, RG. 9.708.303-7, SSP/PR; Eriqueta de Oliveira, CPF. 072.702.969-01, RG. 7.752.220-4, SSP/PR; Natalício Chagas de Moraes, CPF. 057.589.739-20, RG. 5.247.698-7 SSP/PR; Aclairton dos Santos, CPF. 790.875.159-87,

Município de Coronel Vivida - PR
Fls. 166

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA
CNPJ/MF nº 28.608.556/0001-84
NIRE 41400222900

ATA Nº 01/2020

RG. 10.611.471-4, SSP/PR. Os demais Sócios permanecem inalterados. Após a apresentação dos nomes o Ricardo Mendonça Portela deu como encerrada a assembleia extraordinária. Na sequência e dando atendimento à ordem do dia, o mesmo, declarou regularmente instalada a Assembleia Ordinária. Apresentando o relatório da Gestão anterior, esclareceu os assuntos relacionados a Cooperativa, também sobre as funções dos membros e, em seguida, os presentes foram convidados a apresentar a Chapa. Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate dos nomes apresentados. Teve início o pleito com o consentimento e aprovação de todos presentes. Foram apresentado os novos membros ficando a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação, com a seguinte composição: Diretoria Executiva Presidente: Ricardo Mendonça Portela, brasileiro, solteiro, cooperado, nascido aos 21 de Setembro de 1995, portador do CPF. 089.445.109-03 e RG.10.673.278-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Jaime Canet Júnior, s/nº, Bairro Vila Nova, municipio de Coronel Vivida, estado do Paraná. Vice Presidente: Adão Teles da Rocha, brasileiro, casado, cooperado, nascido aos 04 de outubro de 1980, CPF. 031.728.849-02, RG. 7.667.903-7 SSP/PR. residente e domiciliado na Rua Antonio Rockemback, nº 90, Bairro Jardim Maria da Luz, município de Coronel Vivida, estado do Paraná. Secretário: Edson Monteiro, brasileiro, solteiro, cooperado, nascido aos 19 de janeiro de 1975, CPF. 830.794.409-00, RG. 7.520.802-2, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; Tesoureiro: Mirielem Palhano, brasileira, cooperada, solteira, nascida aos 11 de agosto de 1992, CPF. 082.732.669-66, RG. 10.672.969-7, SSP/PR, residente domiciliada na Rua Linio Ferreira da Costa, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; Suplente de Diretoria: Diego Jose da Silva, brasileiro, amasiado, cooperado, nascido aos 18 de outubro de 1998, CPF. 063.176.719-31, RG. 10.225.080-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Rockemback, s/nº Bairro Jardim Maria da Luz município de Coronel Vivida, estado do Paraná. Conselho Fiscal: Josiane Siqueira da Silva, brasileira, amasiada, cooperada, nascida aos 03 de dezembro de 1191, CPF. 089. 707.169-71, RG. 10.149.000-9, residente e domiciliada na Rua Primo Zeni, nº 1342, Bairro São Jose Operário, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; Wagner dos Santos, brasileiro, amasiado cooperado, nascido aos 16 de setembro de 1995, CPF. 089.634.229-84, RG. 12.849.125-2, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Guarani, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; Tatiane de Moraes, brasileira, amasiada, cooperada, nascida aos 05 de Novembro de 1991,CPF. 089.810.639-74, RG. 12.849.216-0, SSP/PR, residente e domicilia na Rua Luiz Vacca, s/nº, Bairro Fleck municipio de Coronel Vivida, estado do Paraná. Suplentes: Debora Nogueira Prestes, brasileira, casada, cooperada, nascida aos 06 de julho de 1994, CPF. 095. 237.839-63, RG. 13.113.555-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Castro, nº 311, Bairro Fleck, município de Coronel Vivida, estado do Paraná; Aclairton dos Santos, brasileiro, amasiado, cooperado, nascido aos 16 de julho de 1970, CPF. 790.875.159.87, RG. 10.611.471-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Rockemback, nº 1074, Bairro Vila Nova, município de Coronel Vivida, estado do Paraná. Todos os membros eleitos e empossados nesta Ata. Concluídos os trabalhos, o Senhor

Município de Fls. 16 Coronel Vivida-PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA
CNPJ/MF nº 28.608.556/0001-84
NIRE 41400222900

ATA Nº 01/2020

Ricardo Mendonça Portela comunicou que o mandato terá seu início em de 16 de julho de 2020 e término em 15 de julho de 2023, ficando os eleitos, desde já empossados, finalmente, o foi deixado a presente seção para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim Mirielen Palhano, que servi como Secretaria que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, como sinal de sua aprovação. Esta Ata foi produzida por meio Eletrônico.

TABELIONATO KESSLER

TABELIONATO KESSLER

Coronel Vivida, 16 de julho de 2020

Ricardo Mendonça Portela
Presidente

Mirielem Palhano
Secretário(a)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA
CNPJ/MF nº 28.608.556/0001-84
NIRE 41400222900

Município de ... 168 ...

ATA Nº 01/2020
ANEXO I

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA – COOPERCEL. Realizada aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte, ás 16 horas.

TABELIONATO KESSLER

Ricardo Mendonça Portela Ricardo Mendonça Portela
Adão Teles da Rocha Adão Teles da Rocha
Edson Monteiro Edson Monteiro
Mirielem Palhano Mirielem Palhano
Josiane Siqueira da Silva Josiane S. da Silva
Wagner dos Santos Wagner dos Santos
Tatiane de Moraes Tatiane de Moraes
Debora Nogueira Prestes Debora Nogueira Prestes
Izabel Ferreira Lemes Izabel F. Lemes
Aristides Vaz Serpa Aristides V. Serpa
Diego José da Silva Diego José da Silva
Antônio Jocélio Portela Antonio Jocélio Portela
Ângela Mendonça Angela Mendonça
Eriqueta de Oliveira Eriqueta de Oliveira
Natalício Chagas de Morais
Antônio Valmir de Souza Antonio Valmir
Lucas Mendonça Portela Lucas Mendonça Portela
Daniele Palhano Daniele Palhano

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº nQQcA.uFvrA.IvHbn, Controle: ZaHdL.AGqYN Consulte em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira as firmas de **RICARDO MENDONCA PORTELA**, **MIRIELEM PALHANO** e **ADÃO TELES DA ROCHA**, do que dou fé. "0002: 106669"

Coronel Vivida-Paraná, 27 de julho de 2020.

Em Test[illegible] da Verdade.

Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA
PARANÁ

Município de
Fls 169
CORONEL VIVIDA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2020 18:16 SOB Nº 20203885333.
PROTOCOLO: 203885333 DE 29/07/2020 11:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003352102. NIRE: 41400222900.
COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE CORONEL VIVIDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de
Fls. 180

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RICARDO MENDONCA PORTELA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10673278-7 SESP PR

CPF
089.445.109-03

DATA NASCIMENTO
21/09/1995

FILIAÇÃO
ANTONIO JOCELIO PORTELA
ANGELA MENDONCA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06581452832

VALIDADE
28/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
15/03/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21357725 40

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 1ft
2

ADITIVO Nº 02 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao contrato nº 46/2019 decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto,** inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR 158, Km 06, Localidade de Linha Palmeirinha, na cidade de Coronel Vivida, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 28.608.556/0001-84, neste ato representado pelo Sr. **Ricardo Mendonça Portela**, portador do CPF sob o nº 089.445.109-03 e RG nº 10.673.278-7.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 46/2019 que tem como objeto a **regularização do processo de triagem dos resíduos sólidos recicláveis do município, através do programa coleta seletiva e de acordo com termo de convênio e plano de trabalho firmado com o Instituto das Águas do Paraná, pelo incentivo da operação da cooperativa de catadores**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:
Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022,** com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 46/2019 de 01 de abril de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de março de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Ricardo Mendonça Portela
Ricardo Mendonça Portela
Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Coronel Vivida
CONTRATADA

Testemunhas: ....

Município de Itapejara D'Oeste
Fls. 182

[illegible]

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
544	LEONARDO CEZAR ANDRADE DE OLIVEIRA E OUTRA	DISPENSA POR TERMINO DE CONTRATO	05/04/2021
545	PEDRO ALVES DOS SANTOS	PERICULOSIDADE	05/04/2021
546	CLEVERSON ANTONIO DE SOUZA	EXTINGUE GRATIFICAÇÃO	06/04/2021
547	JOÃO CARLOS FORTES	AUTORIZA DIRIGIR VEICULOS OFICIAIS	06/04/2021

A publicação na integra do ato ao acima encontra-se disponível sob no seguinte endereço eletrônico: www.transparencia.com.br/patobranco - Edição no dia 09 de abril de 2021, assemelhamente conforme Lei Complementar nº 73, de 09 de junho de 2011.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 03/2021, Ata de Registro de Preços nº 191/2020, Pregão Eletrônico nº 21/2020, Processo nº 50/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Nutrisabor Comércio de Alimentos Eireli - EPP. OBJETO: de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender todas as Secretarias Municipais, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do protocolo 430386/2021, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado para o item 127 constante na tabela do Termo disponível do Portal da Transparência do Município. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 31 de março de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Hermínia Pagnoncelli - Representante Legal

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2021. EMPRESA: Flexicoat Industria e Comercio Ltda. sediada na Rua Paranavaí, nº 1328, Bairro Emiliano Perneta, CEP 83.324-390, na cidade de Pinhais, Estado do Parana, inscrita no CNPJ sob o nº 00.768.990/0001-02 e inscrição Estadual sob o nº 9071090386. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de tintas e materias de pintura que serão utilizados para manutenção das vias e predios publicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
18	TINTA SEMI BRILHO 18 LTS DIVERSAS CORES	80	Gal	140,00	12.800,00	DURAC RIL
19	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 3,6 LTS DIVERSAS CORES	400	Gal	31,72	8.172,00	DURAC RIL
26	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML DIVERSAS CORES	500	UN	14,46	7225,6	DURA UP

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 16.494,50 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo maximo de 20 (vinte) dias contados do momento do recebimento da nota de empenho confirmação por e-mail ou contato telefônico seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, nos locais indicados pela CONTRATANTE. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em ate 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Despesa 422, 484, 518, 578, 596, 912, 914. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 23 de Março de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 – PMM

OBJETO: **Seleção de propostas visando** REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições ***de pneus novos, câmeras de ar e protetores de câmaras, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota desta municipalidade.***
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: **Conforme edital.**
DATA DE ABERTURA: 26 de Abril de 2021, as **14:00min**, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha, 08 de Abril de 2021.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve** HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 014/2021 - PMM, **que tem por objeto: Seleção de propostas visando** REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS *aquisições de materiais no segmento hidráulico para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Engenharia e demais secretarias desta municipalidade*, **as empresas proponentes vencedoras**: CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI **foi vencedora dos lotes 01 e 05 com o valor global de R$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais)**, G.F MULLER CONSTRUÇÕES **foi vencedora dos lotes 02, 04, 09 e 10 com o valor global de R$ 174.200,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos reais)**, C.M GRUNITZKI AGROPECUÁRIA – ME **foi vencedora dos lotes 03 e 07 com o valor global de R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais)**, DAYLON VOOS THALHEIMER ME **foi vencedora dos lotes 06 e 08 com o valor global de R$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais).**

Mangueirinha, 08 de Abril de 2021
LEANDRO DORINI
Prefeito Municipal

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: http://www.dotesmunicipal.com.br/amm
PORTARIA Nº 1697/2021
DATA: 07.04.2021
Sumula Nomear a partir de 07/04/2021, a Senhora Daniela Todeschini.
PORTARIA Nº 1698/2021
DATA: 07.04.2021
Sumula Designar servidores para comporem a **Comissão de Avaliação e Aprovação.**

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
Objeto Julgamento de habilitação e Prazo de Recursos.

A comissão de licitação, designada através do decreto Nº 001/2021, considerando que no dias 08 (oito) de abril de 2021, as 14h00min (quatorze horas), foi realizada a sessão de recebimentos e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços do Edital de Tomada de Preços nº 002/2021, das empresas interessadas Rodrigo Construtora Eireli e Pavimar Construtora de Obras Ltda, e que após abertura e conferência nº 01 de documentos de habilitação, foram conferindo os documentos de habilitação pela comissão de licitação e pelos representantes presentes, como todas as empresas apresentaram toda documentação em conformidade com o edital e não houve nenhuma manifestação por parte das empresarias, a sessão da ata nº 1536/2021 foi suspensa para melhor análise dos documentos e posterior julgamento da habilitação, sendo assim

A comissão de licitação após análise,

DECIDE pelo edital habilitadas as empresas supramencionadas: **Rodrigues Construtora Eireli e Pavimar Construtora de Obras Ltda** por apresentarem seus documentos de habilitação em conformidade com o edital, e concedo o prazo de (5) cinco dias úteis para manifestação de recurso, a partir da data de publicação deste documento conforme item 11.1 do edital de Tomada de Preços nº 002/2021 **NOTIFICA-SE** assim as empresas participantes pela ciência do ato e que a permissão constitucional às proponentes a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2, que ocorrerá comunicação(edital, e-mail, publicação oficial).

Itapejara D'Oeste/PR, 08 (oito) de abril de 2021

Vladenir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Parana, torna publico, que fara realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 22 (vinte e dois) de Abril de 2021, as 10h/00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de Sistema de Saude Publica, para uso do Departamento Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste - PR.
A abertura das propostas que estava prevista para o dia 09 (nove) de Abril de 2021, as 10h/00min (dez) horas, aconteceria no dia 22 (vinte e dois) de Abril de 2021 as 10h00min (dez) horas, tendo que o recebimento das proposta e documentos de habilitação podem ser realizado através da plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br até as 10h00min (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de Abril de 2021
A alteração da data se deve a necessidade da retificação do Edital, tendo em vista impugnação protocolada por empresa interessada.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 007/2021, no horário das 08h/00min as 12h/00min e das 13h/30min as 17h/30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 08 (oito) de Abril de 2021
Vladenir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 95.874.150/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2020 – Processo Licitatório Nº 66/2020
VIGÊNCIA: de 09/04/2021 a 07/09/2021.
DETENTORA: ECOBAM COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP -
CNPJ: 31.093.859/0001-73. (4º Colocado)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CONTÊINERES, ao atendimento de todas as Diretorias municipais, visando a manutenção e conservação das ruas e vias publicas, nos termos das condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2020, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
1	Contêiner em material resistente, fabricado com chapa de metal ABNT NBR 15051 ou outra norma que venha a substituí-la, galvanizado de aço, O contêiner deverá ser, em conformidade de alta compressão – PEAD, anticolisões, 100% virgem moldado, injetado por completo, em monolítico por ocasião da sua moldagem e em que possuirá na sobra e no máximo 5 mm na tampa, estas com no mínimo de 160 kg/cm de resistência ao choque e na tampa, com tensão acima de 160 kgcm estarão UVE, para cobrir de fato efetivo, Volume 1.100 litros, com resistência para suportar o lançamento com uma de carga interna. Quatro rodízios giratórios com freio de estacionamento em dois deles, com eixos externos em borracha maciça resistente, tampa articulada em dobra e bem-hermética. O contêiner deverá ter, mínimo, altura para basculamento. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses, inclusive de cor, com assistência técnica no período de garantia. Cor Azul Royal. **MARCA: DIV – C 1500.**	UNID	15	1.349,95	20.249,85

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 20.249,85** (vinte mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a necessidade da Administração Municipal durante o período de validade do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que lhes poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte rotulação orçamentária nº 06.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos, 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos, 15452.0006/0001-7/12 Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos ou 10.52 Equipamentos e Material Permanente, Despesa 3427.

Bom Sucesso do Sul, 09 de Abril de 2021

NELSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO DE EMPRESTADA GLOBAL Nº 80/2020
CONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.918.150/0001-94
Cláusula Primeira – Das Preços
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição do **Arroz parbolilizado tipo 1 e Óleo de soja**, está abaixo do valor de mercado, o que foi devidamente comprovado pelo orçamento e pelo município através da mesa fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE	PREÇO CONTRATADO (R$)	NOVO VALOR COM REAJUSTE (R$)
2	Arroz parbolilizado tipo 1 – (de acordo com as características técnicas: classe: longo, fino, tipo 1. O produto não deve apresentar: mofo, substâncias nocivas, preparação, sua química inadequada (empacotamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico, limpo e lacrado mínimo 12 meses e contém a partir da data de entrega.	19,90	23,70
11	Óleo de soja: refinado, 100% natural. Não deve apresentar: materiais de outros óleos e gordura, sujidades, ranço, sabor e odor estranho. Embalagem: garrafa "pet" c/ 900 ml. Validade: mínimo de 4 meses após a data de entrega.	4,75	8,12

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente Aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 07 de abril de 2021.
Nelson Antonio Feversani, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. **Edital nº 26/2021**. **Forma**: Presencial. **Data da Licitação**: Dia 26 de abril de 2021, as 09:00 (nove) horas. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE HIGIENE PESSOAL E DE COPA E COZINHA, Gênero: Material de Consumo. **Valor máximo estimado anual da contratação**: R$ 1.578.714,55. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos Rua Miguel Procópio Ayres nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs e no endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021 | Ano IV – Edição Nº 0685

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Dados: 2021.04.08 17:53:19 -03'00'

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 123

Sumário

Executivo 01
DECRETOS 01
Contratos 01
Concursos 01
Outros Atos 02

Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº. 7.628, de 07 de abril de 2021.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Dirigente da Divisão de Serviços e Limpeza da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), DECRETA
Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Dirigente da Divisão de Serviços e Limpeza, LUIZ ANTONIO POLESELLO, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 10.244.559-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC4, constante no artigo nº. 17, anexo III da tabela de vencimentos, da Lei nº. 2.989/2020 de 27 de abril de 2020, a partir de 07 (sete) de abril de 2021.
Parágrafo único. Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2021, 132º da República e 66º do Município.
ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes	Sâmara de Moraes Spagnoli
Secretário Municipal de	Diretora do Departamento
Administração e Fazenda	de Gestão de Pessoas

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 08/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de transporte de passageiros, por meio de locação de veículos com motoristas, sem dedicação exclusiva, para atendimento as secretarias do município. Prazo: 12 meses, de 05.04.2021 a 04.04.2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
21/2021	VIACAO MANIATUR LTDA	02.255.414/0001-97	52.910,00
22/2021	VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	110.440,00

Coronel Vivida, 01 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviço para confecção de impressos gráficos, destinados a atender todos os departamentos e secretarias da administração municipal. Prazo: 12 meses, de 05.04.2021 a 04.04.2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
23/2021	GRAFICA FAMA LTDA	04.740.210/0001-77	5.725,00
24/2021	GRAFICA TUSSI LTDA	09.571.885/0001-53	64.776,50

Coronel Vivida, 01 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02–Contrato nº 46/2019 – Dispensa de Licitação nº 03/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº. 28.608.556/0001-84. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01.04.2021 a 31.06.2022, e solicitação do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 22/2021 – Dispensa de Licitação nº 09/2021

Contratante: Município de Coronel Vivida junto com o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: C4 SOLUÇÕES PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI, CNPJ nº 20.507.396/0001-75. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento gasômetro e fornecimento de kits de cartucho para teste e calibradores. O valor total de R$ 51.600,00. Prazo de vigência: 06 (seis) meses, de 29.03.2021 a 28.09.2021. Coronel Vivida, 26 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONCURSOS

EDITAL Nº 074/2021 de 08/04/2021- CONCURSO PÚBLICO–Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida), a Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), no Edital de Concurso Público aberto sob Nº 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e,
Considerando, os pedidos de exoneração, do operador de Máquina Rodoviária Silvonei Portella e dos Agentes Oficiais de Transportes (Motoristas) José Ramos Nunes, Tarcizo Jeremias Ferrari Carlim da Gama e da vacância do cargo público por motivo de aposentadoria, do Agente Oficial de Transporte Pedro Darci Neckel e,
Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme ofício nº. 016/2021 da Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo, RESOLVE
TORNAR PÚBLICO
I. A convocação de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº 001 de 09/06/2016, para o provimento de vaga no cargo público de Motorista (Agente Oficial de Transporte) e Operador de Máquina Rodoviária, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.
II. Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 09 (nove) de abril de 2021, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.
2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.
III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020).
3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique as funções do cargo descritas na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020.
3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 118/2016 bem como legislações municipais vigentes, eliminará o candidato do concurso.
3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.
IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida), a Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), e no Edital de Concurso Público Nº 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.
V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2021, 132º da República e 66º do Município.
ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes	Sâmara de Moraes Spagnoli
Secretário Municipal de	Diretora do Departamento
Administração e Fazenda	de Gestão de Pessoas

ANEXO I
EDITAL Nº 074/2021 de 08/04/2021

CONCURSO PÚBLICO – Convocação
Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do
Edital Nº 118, Publicação nº. 001, de 09/06/2016:
Cargo Público: Operador de Máquina Rodoviária

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	06º	JONES FRANCISCO DA VEIGA	45801043	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo.

LEXpub Diário Oficial Digital
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Coronel Vivida - Paraná - CNPJ/MF nº 76.995.455/0001-56 de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1605188386
HUNER

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ERRATA DO TERMO ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 46/2019
Na Edição nº 7864 pg. B2 de 09 de abril de 2021 onde se lê "01.04.2021 a 31.08.2022". leia-se "01.04.2021 a 31.03.2022". Coronel Vivida, 09 de abril de 2021. Dinara Mazzucatto. Presidente da CPL

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ERRATA CONTRATO Nº 14/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021
Na Edição nº 7864 pg. B2 de 09 de abril de 2021, onde se lê "contrato nº 22/2021." leia-se "contrato 14/2021" Coronel Vivida, 09 de abril de 2021. Dinara Mazzucatto. Presidente da CPL.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DEPREÇOS Nº 080/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 021/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Pegasus Atacadista Ltda
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente, destinado as necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R$ 18.819,76 (dezoito mil oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de abril de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DEPREÇOS Nº 081/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 021/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Suelen Cristina Proveda ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente, destinado as necessidades das secretarias solicitantes
VALOR TOTAL: R$ 3.197,55 (três mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2021
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de abril de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 04/2021, Ata de Registro de Preços nº 146/2020, Pregão Eletrônico nº 08/2020, ***Processo nº 28/2020*** PARTES: Município de Pato Branco e ***Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda***. OBJETO: objeto Implantação de registro de preços para futuro e aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica relacionados na REREME – Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamento instituídos pelo município, como de obesidade, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, bem como os medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do protocolo 430191/2021, as partes pactuam reconposição de valor inicialmente contratado. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 09 de Abril de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal. ***Gabriella Pinto Gabriel*** - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2021, Ata de Registro de Preços nº 148/2020 Pregão Eletrônico nº 08/2020, Processo nº 28/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Medicom Eireli. OBJETO: objeto Implantação de registro de preços para futuro e aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica relacionados na REREME – Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamento instituídos pelo município, como de obesidade, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, bem como os medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do protocolo 431664/2021, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 09 de Abril de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Daniel Moreira Campos de Amaral - Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006
PROCESSO Nº 54/2021
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"
INICIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 30/04/2021.
CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitario), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito da Prefeitura Municipal de Palmas/Pr, conforme especificações do edital e seus anexos.
Retirada do edital: Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Palmas, 05/04/2021
Kesmes Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021. PARTES MUNICIPIO DE MARIOPOLIS E Materiais Eletricos LBC Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.624.883/0001-66, inscrição estadual nº 90404339.77 com sede na Rua Do Comércio nº 629 Bairro Maria Luiza CEP 85.815-520, na cidade de Cascavel estado do Paraná de ora em diante denominada como CONTRATADA DO OBJETO a contratação de empresa para instalação de equipamentos no Poço Artesiano e na Casa Química da Comunidade da Linha Manguerinha conforme abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	1.0	UNID.	Instalação de barrilete de 1 1/2" de cano galvanizado junto ao poço, bomba dosadora e parte elétrica automação e mecânica completa. Materiais inclusos conforme projeto da Sanepar	13.850,00	13.850,00

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente objeto é de até 30 (trinta) dias. VALOR O valor total será o valor de R$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais) PAGAMENTO O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço mediante Certificação de recebimento e conferência, emitida pelo Departamento responsável e apresentação de respectiva Nota Fiscal DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031 – Assistência ao Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000) 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031 – Assistência ao Produtor Rural – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000) Cheques 1038 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24 É dispensável a licitação: inciso II JUSTIFICATIVA a) o valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a instalação dos equipamentos ocorrerá junto ao Poço Artesiano e na Casa Química da Comunidade da Linha Manguerinha conforme projeto da Sanepar, visando assim melhorar a qualidade da água e as condições de uso pela população local; c) a Nota Técnica nº 1/2018 – DSR/TCE PR orienta que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, que alterou os limites para contratações mediante dispensa de licitação, se aplicam também à Administração Pública Municipal; d) o preço proposto se verifica pois é aquele que se mostra mais vantajoso para a administração segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que também corresponde ao preço a ser pago pela executante. Mariópolis, 08 de Abril de 2021. Leoni Espedito Sangaletti – Presidente. Bruna Almeida Zanlorenzi – Membro. Francisco Vandomiro Bueno – Membro. Maria Eduarda Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
Extrato Aditivo de contrato nº 2504/2019
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR.
Contratado: **Empresa Clínica Radiológica Schuasta Ltda – Me**, CNPJ 08.235.127/0001-96,
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atendimentos de urgência e emergência na Unidade Municipal de Saúde, conforme. **Edital de Tomada de Preço Nº 003/2019**. Fica aditivado o valor contratual dos Lotes 02 passando de R$ 197.774,23 (cento e noventa e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), para R$ 409.791,83 (quatrocentos e nove mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), e fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência a ser (três) de maio de 2021, ou até o provimento do cargo por concurso público, conforme solicitação do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57, II e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 26 (vinte e seis) de março de 2021.

Extrato Aditivo de contrato nº 2825/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR
Contratado: Pagnussat Comercio de Combustiveis Ltda, CNPJ/MF sob o nº 02.375.943/0001 – 45.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de combustíveis para uso nos veículos, ônibus, caminhões e máquinas pertencentes à frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste, conforme objeto do **Edital de Pregão Eletrônico Nº 047/2020**, fica aditivado o valor contratual do item nº 03, reduzindo e passando de R$ 774.172,29 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), para **R$ 740.012,98** (setecentos e quarenta mil, trinta e dois reais e noventa e oito centavos), referente ao reequilíbrio e redução de preços de **R$** 0,24/litro de gasolina, e alterado o valor contratual do item nº 07, reduzindo e passando de R$ 149.493,85 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), para R$ 124.955,29 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), referente ao reequilíbrio e redução de preços de R$ 0,0/litro de etanol hidratado (alcool), conforme notas fiscais apresentadas pelo distribuidora de combustível, conforme notas fiscais apresentadas reduzindo o valor total do aditivado de R$ 921.946,14 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), para **R$ 864.968,27** (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 09 (nove) de abril de 2021.

Extrato Aditivo de contrato nº 2824/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR
Contratado: **Auto Peças Zanl Ltda – Me**, CNPJ/MF sob o nº 04.818.176/0001 – 69.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de combustíveis para uso nos veículos, ônibus, caminhões e máquinas pertencentes à frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste, conforme objeto do **Edital de Pregão Eletrônico Nº 047/2020**, Fica aditivado o valor contratual, do item nº 01, passando de R$ 1.176.970,21 (um milhão, cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e vinte e um centavos), reduzindo para R$ 1.123.788,58 (um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente a redução do preço de R$ 0,19/litro de diesel S500, e alterado o valor contratual do item nº 03, passando de R$ 875.603,99 (oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e três reais e noventa e nove centavos), reduzindo para R$ 843.451,15 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e treinta e cinco centavos), referente a redução de preços de R$ 0,15/litro de diesel S10, conforme relatório nos quatro do distribuidora de combustível, conforme notas fiscais apresentadas, reduzindo o valor total do contrato de R$ 2.052.523,20 (dois milhões cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), Para R$ 1.967.239,43 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 07 (sete) de abril de 2021.

DECRETO Nº. 060/2021
DATA: 06.04.2021.

SÚMULA: Define novas medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus – COVID-19 e flexibiliza a abertura do comercio em geral do Município no dia 10 (dez) de abril de 2021 (sábado)

Vilmar Schmaller, O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste Estado do Parana, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e V do art. 44 da Lei Organica do Municipio de Itapejara D'Oeste, Estado do Parana de 02/04/90 e suas alterações.
Considerando o Decreto Estadual Nº 7230 de 31 de março de 2021, que tem sua vigencia até dia 15 (quinze) de abril de 2021, o qual define que todo comércio não essencial não pode funcionar nos finais de semana.
Considerando o controle da Pandemia do COVID 19 no Municipio, conforme Oficio " 50/2021 do Departamento Municipal de Saúde, onde consta uma queda no número de positivados nos ultimos dias, como também o número de internados considerados graves, assim como não ha pacientes positivados ou assintomáticos internados na enfermaria COVID-19 da Unidade Osmar Sindler.

DECRETA:

Art. 1º. A flexibilização do funcionamento do comercio em geral, de maneira que todo o comercio poderá funcionar normalmente até as 20h00min do dia 10 (dez) de abril de 2021 (sábado).
Parágrafo Único – Após as 20h00min do dia 10 04 2021 somente poderá funcionar no sistema Drive Thru e Delivery.

Art. 2º. No domingo de 11 (onze) de abril de 2021 todo o comércio continuara observando rigorosamente o contido no Decreto Estadual nº 7230.

Art. 3º. O obrigatório aos lojistas de estabelecimentos do Município que estiverem em funcionamento, o uso de mascaras, álcool gel, distanciamento e demais recomendações para o controle e enfrentamento da Pandemia do COVID – 19, sendo que qualquer um que não seguir os protocolos será responsabilizado.

Art. 4º. Nos estabelecimentos em que a capacidade de publico em seu interior for maior que 30 (trinta) pessoas, fica obrigatorio que o proprietário disponha de um funcionario para cada entrada do estabelecimento, onde o mesmo deverá fazer a aplicação de álcool gel e medir a temperatura do publico que ira prestar no estabelecimento.
Parágrafo Único – O recomendado no caput do art. 4º deste Decreto tem vigência por tempo indeterminado, ou até que se revogue este Decreto.

Art. 5º. Para os Mercados e Supermercados, fica obrigatório a higienização das cestas e carrinhos após cada utilização dos mesmos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Vilmar Schmaller,
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini,
Dir. Depto de Administração

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambás, 98 · Fone (46) 3244-8000 · Centro · CEP 85560-000 · Sulina · Paraná

PAÇO MUNICIPAL 15 DE JULHO
CNPJ 80.480.880/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 062/2021 de 09/04/2021
Constitui comissão especial para avaliação de bens móveis.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.
Torna público a decisão sobre a impugnação ao edital de Tomada de Preços nº 02/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.
Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro e de troca de marca de pneus.

A publicação na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 12 de ABRIL de 2021, conforme Lei Municipal nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna publico, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 23 (vinte e três) de Abril de 2021, às 10h00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede publica municipal de ensino no periodo letivo do ano de 2021.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de Abril de 2021.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2021, no horário das 08h 00min às 12h 00min e das 13h 30min às 17h 30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.compraspublicas.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 31 (trinta e um) de Março de 2021

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna publico, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 23 (vinte e três) de Abril de 2021, às 14h 00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais destinados ao Programa de Vacinação contra Brucelose "Itapejara D'Oeste Livre de Brucelose" em fêmeas bovideas.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 23 (vinte e três) de Abril de 2021.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 014/2021, no horário das 08h 00min às 12h 00min e das 13h 30min às 17h 30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.compraspublicas.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 01 (primeiro) de Abril de 2021

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna publico, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 26 (vinte e seis) de Abril de 2021, às 10h 00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, destinados ao uso dos funcionarios públicos Municipais.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 26 (vinte e seis) de Abril de 2021.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 015/2021, no horário das 08h 00min às 12h 00min e das 13h 30min às 17h 30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.compraspublicas.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 01 (primeiro) de Abril de 2021

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
EDITAL DE RESULTADO FINAL (HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO)

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 – Processo Licitatório 17/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, o resultado de habilitação e classificação das propostas referente a Tomada de Preços 01/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa para a execução de obra de cobertura metálica a ser executada na Escola Municipal Ismal Neri do Município de Bom Sucesso do Sul de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital, assim sendo a análise e verificação dos documentos de habilitação, e de fase de **HABILITAÇÃO** feita de seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	SITUAÇÃO
L B ENGENHARIA LTDA – EPP (CNPJ: 04.151.798/0001-77)	**HABILITADA**
GERALDO CESAR JUNG – ME (CNPJ 29.903.631/0001-12	**HABILITADA**

Após a análise e verificação da proposta, a **CLASSIFICAÇÃO** deu-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R$)
1º colocado VENCEDORA	**GERALDO CESAR JUNG – ME** CNPJ 29.903.631/0001-12	**R$ 57.842,91**
2º colocado	**L B ENGENHARIA LTDA – EPP** CNPJ: 04.151.798/0001-77	**R$ 54.936,69**

Comunico outrossim, que dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados de data desta realizada, a comissão de licitação, irá abrir os respectivos processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada para interposição de recurso. Esgotado o prazo recursal, o processo será encaminhado para apreciação e **atividade de parecer da assessoria jurídica** do município, e por fim então encaminhado à Autoridade Superior para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**.

BOM SUCESSO DO SUL, 09 de Abril de 2021.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: SOELANE POLLE

Membros da comissão: Andreia Zanella
Luciano Comunello
Anderson Ivan Lechman – Suplente
Fabio Zanela – Suplente

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA
RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Ementa: Dispõe sobre a publicação dos atendentes dos Conselhos Especiais Setoriais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

O CMDCA de Coronel Vivida, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal 2.573/2018

RESOLVE

Art. 1º Fica publicada a Composição Especial Setorial, estabelecida pela Consultoria de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Coronel Vivida – PR.

Art. 2º - A Composição de Aperfeiçoamento Funcional, composta pelos seguintes conselheiros:

a) Presidente: ANA PAULA DOTTENI
b) Relator: DANIELA MARA SABADIN HENKE
c) Membro: VIVIANE TONIOLO
d) Membro: CLAUDIA APARECIDA FITT

Art. 2º A Comissão de Datas, composta pelos seguintes conselheiros:

a) Presidente: FATIMA VOGEL DA SILVA
b) Relator: CLAUDIA APARECIDA FITT
c) Membro: FRANCY KECH
d) Membro: MARILI SALETE TASSI

Art. 4º A Comissão de Orçamento, composta pelos seguintes conselheiros:

a) Presidente: FATIMA VOGEL DA SILVA
b) Relator: MARIA REGINA PONTES BUSCATO
c) Membro: FRANCY KECH
d) Membro: DANIELA MARA SABADIN HENKE

Art. 4º A Comissão Disciplinar, composta pelos seguintes conselheiros:

a) Presidente: MARILI DE LOURDES MARTINS
b) Relator: ANA PAULA DOTTENI
c) Membro: MARILI SALETE TASSI
d) Membro: FRANCY KECH

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vivida, PR, de abril de 2021.

Marilli Lurdes Martins
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Segunda-Feira, 12 de Abril de 2021 Ano IV – Edição Nº 0686

Município de Coronel Vivida - PR Fls 145

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161 Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161 Dados: 2021.04.09 17:46:27 -03'00'

Sumário

Executivo 01
Licitações 01
Contratos 01
Outros Atos 01

Executivo

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO MEI, ME E EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SOLDA MIG, SOLDA ELÉTRICA, OX ACETILÊNICA, SOLDA METAL E SOLDA ALUMÍNIO, SOLDA ESTANHO E TORNO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 26 de abril de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 26 de abril de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 119.578,30. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de abril de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 23 de abril de 2021. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 23 de abril de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 844.533,10. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de abril de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 11/2021, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até às 08h00min do dia 27 de abril de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 27 de abril de 2021. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 27 de abril de 2021. Fica alterado o prazo de entrega para 10 (dez) dias e o valor máximo do lote 02. O valor máximo total estimado passa a ser de R$ 225.243,00. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de abril de 2021. Dinara Mazzucatto– Presidente da CPL.

CONTRATOS

ERRATA CONTRATO Nº 14/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021.

Na Edição nº 0685, pg. 001 de 09 de abril de 2021, onde se lê "contrato nº 22/2021.", leia-se "contrato 14/2021". Coronel Vivida, 09 de abril de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

ERRATA DO TERMO ADITIVO 02–CONTRATO Nº 46/2019

Na Edição nº 0685, pg. 001 de 09 de abril de 2021, onde se lê "01.04.2021 a 31.06.2022.", leia-se "01.04.2021 a 31.03.2022". Coronel Vivida, 09 de abril de 2021. Dinara Mazzucatto, Presidente da CPL.

OUTROS ATOS

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Súmula: Dispõe sobre a publicação dos membros das Comissões Especiais Setoriais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.
O CMDCA de Coronel Vivida, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal 8.069/90 (Estatuto a Criança e do Adolescente) e Lei Municipal 2.573/2014.
RESOLVE:
Art. 1º. Dar publicidade às Comissões Especiais Setoriais, constituídas pelos Conselheiros de Direito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Coronel Vivida – Pr.
Art. 2º. A Comissão de Aperfeiçoamento Funcional, composta pelas seguintes conselheiras:
a)Presidente: ANA PAULA JOCHEM;
b)Relator: DUCELIA MARA SABADIN HENSEL;
c)Membro: VINÍCIUS TOURINHO;
d)Membro: CLAUDIA APARECIDA PITT.
Art. 3º. A Comissão de Dados, composta pelas seguintes conselheiras:
a)Presidente: FATIMA VOGEL DA SILVA;
b)Relator: CLAUDIA APARECIDA PITT;
c)Membro: FRACHY RECH;
d)Membro: MARILU SALETE TASSI.
Art. 4º. A Comissão de Orçamento, composta pelas seguintes conselheiras:
a)Presidente: FATIMA VOGEL DA SILVA;
b)Relator: MAURA REGINA FONTES BULCÃO ;
c)Membro: FRACHY RECH;
d)Membro: DUCELIA MARA SABADIN HENSEL.
Art. 5º. A Comissão Disciplinar, composta pelos seguintes conselheiros:
a)Presidente: MARILDE LODI MANICA;
b)Relator: ANA PAULA JOCHEM;
c)Membro: MARILU SALETE TASSI;
d)Membro: FRACHY RECH.
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Vivida, 09 de abril de 2021.
Marilde Lodi Manica
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente